

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 40/2021

"Altera texto do artigo 4° da Portaria n° 10/2021 que nomeia os membros do Conselho Municipal do Fundo de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica para o biênio 2021 a 2022 e dá outras providencias"

O **Prefeito Municipal de Capim Branco**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o texto do artigo 4°, da Portaria n° 10/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação e teor:

"Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a partir de 14 de janeiro de 2021."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, 17 de maio de 2021.

Elvis Presley Moreira Gonçalves Prefeito Municipal